# LEI Nº 3.641/2022

***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos / Setor de Esportes
27.811.0701.4.145 – Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00
**TOTAL ..... R$ 200.000,00**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de maio de 2022.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**